

**EDITAL n° 086,
de 15 de maio de 2014.**

Homologa o resultado da composição do Colégio Eleitoral Especial para a elaboração da lista para escolha do Reitor.

O Presidente da Comissão Eleitoral, nomeado pela Portaria n° 040, de 28 de abril de 2014, de acordo com o inciso I, da Cláusula Quinta, do Edital 077, de 23 de abril de 2014, **homologa e publica** a composição do Colégio Eleitoral Especial para a elaboração da lista para escolha do Reitor, conforme abaixo especificado:

Art. 1° - Do Corpo Docente:

1. Aldo Camargo de Oliveira
2. Alexandre Trípoli Venção
3. Aline Dallazem
4. Ana Maria Netto Machado
5. Analieze Aparecida Leopoldino
6. Antonio Carlos Koerich
7. Ata Mohamad Neto
8. Audrilara Arruda Rodrigues Campos
9. Carlos Eduardo de Liz
10. Cenio Tadeu Gomes Bettú
11. Daiana Petry Leite
12. Denis Machado Caon
13. Fabrízio Ramos Martins
14. Francisco Alves de Sá
15. Frederico Manoel Marques
16. Irineu Wolney Furtado
17. Ivone Catarina Freitas Buratto
18. João Irineu de Melo Kuster
19. José Batista da Rosa
20. José Mauricio da Luz Koerich
21. Juliano Augusto Nascimento Leite
22. Lilia Aparecida Kanan
23. Luiz Alberto Corrêa Fraga
24. Mara Schirley Rossi
25. Mariléia Aparecida Woll Tubs
26. Marina Patrício de Arruda
27. Rosiléia Marinho de Quadros
28. Sandro Anderson Anacleto
29. Valdeci José Costa
30. Vanir Peixer Lorenzini



Art. 2º - Do Corpo Técnico-Administrativo:

1. Cristiane Mota de Oliveira
2. Edilson Arruda Antunes
3. Juliana Aparecida de Souza Amarante
4. Juliana Matos de Freitas
5. Karen Kunt Costa
6. Lurdilene Carine Maffi Neckel
7. Magali de Fátima Moreira da Silva
8. Maria Cristina dos Santos
9. Raphael Meneghelli
10. Ray Charles Branco

Art. 3º - Do Corpo Docente:

1. Alexandra Beppler
2. João Gabriel Steffani Búrigo
3. Roberto Burguer Neto

Art. 4º - Considerando que cada membro do Colégio Eleitoral possui voto paritário, fica postergado para a data imediatamente posterior à escolha da lista sêxtupla, a ser submetida ao CONSAD, a divulgação do boletim individual de desempenho dos votados.

Art. 5º - Fica alterada a Cláusula Primeira, do Edital nº 078, de 23 de abril de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira – DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA ELEIÇÃO.

I. Data: 28 de maio de 2014.

II. Local: Sala dos Professores.

III. Horário: das 17h às 19h30min.

José Ezequiel Carneiro
Presidente